



PORTARIA Nº 1075/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 ;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 940/2019, de 19 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins Edição nº 817, de 19/08/2019, que designou a Promotora de Justiça **LARYSSA SANTOS MACHADO FILGUEIRA** para responder, cumulativamente, pela 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

